



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 1 de 43

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.092, de 15 de abril de 2026

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Pigozzo", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Pigozzo", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Pigozzo", implantado na Chácara nº 15, com área de 27.295,21m² (vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco metros e vinte e um decímetros quadrados), oriunda da subdivisão dos Lotes Rurais nºs 16, 17 e 18 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, Matrícula nº 80.252 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 7.749,33m² (sete mil setecentos e quarenta e nove metros e trinta e três decímetros quadrados), equivalente a 31,01% (trinta e um inteiros e um centésimo por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II - como bem de uso especial, de acordo com o inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, o lote urbano nº 450 da quadra nº 142, com área de 1.999,46m² (um mil novecentos e noventa e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados), correspondente a 8,00% (oito por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional"; e

III - como bem de uso especial, de acordo com o inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, o lote nº 140 da quadra nº 141, com área de 2.303,40m² (dois mil trezentos e três metros e quarenta decímetros quadrados), identificado na planta do loteamento como "Área de Preservação Permanente - APP".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 2 de 43

LEI Nº 3.093, de 15 de abril de 2026

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Padre Patuí I", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Padre Patuí I", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Padre Patuí I", implantado na chácara nº 221, com área de 169.999,80m² (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove metros e oitenta decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 61.A/61.B/80.D.1, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 78.728 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 56.308,40m² (cinquenta e seis mil trezentos e oito metros e quarenta decímetros quadrados), equivalente a 35,09% (trinta e cinco inteiros e nove centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento, sendo 835,00m² (oitocentos e trinta e cinco metros quadrados) de servidão de passagem da COPEL, incidente sobre a Avenida Marlene de Fátima da Silva Schiavinato;

II - como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, os seguintes imóveis, totalizando 13.420,44m² (treze mil e quatrocentos e vinte metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), correspondente a 8,49% (oito inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "uso institucional":

a) lote urbano nº 500 da quadra nº 39, com área de 1.641,18m² (um mil seiscentos e quarenta e um metros e dezoito decímetros quadrados);

b) lote urbano nº 1220 da quadra nº 37, com área de 6.299,66m² (seis mil duzentos e noventa e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados); e

c) lote urbano nº 930 da quadra nº 36, com área de 5.479,60m² (cinco mil quatrocentos e setenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados); e

III - como bem de uso especial, em conformidade com o inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, o lote nº 890 da quadra nº 39, com área de 11.085,52m² (onze mil oitenta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), identificado na planta do loteamento como "APP - Área de Preservação Permanente", sobre o qual incide uma servidão de passagem em favor da COPEL, com área de 1.366,07m² (um mil trezentos e sessenta e seis metros e sete decímetros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 3 de 43

LEI Nº 3.094, de 15 de abril de 2026

Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Art. 2º - Fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 300 da quadra nº 48, com área de 1.782,21m² (um mil setecentos e oitenta e dois metros e vinte e um decímetros quadrados), situado no Loteamento Centro Administrativo, nesta cidade, Matrícula nº 56.283 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I - ao Norte, com o lote urbano nº 251, na extensão de 72,15 metros;

II - a Leste, com a Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, na extensão de 49,40 metros; e

III - a Sudoeste, com os lotes urbanos nºs 424, 449, 474 e 499, na extensão de 87,44 metros.

Art. 3º - Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação do imóvel de que trata o artigo 2º desta Lei à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

§ 1º - A doação do imóvel a que se refere o *caput* deste artigo é efetuada em caráter definitivo à ADAPAR, de forma irrevogável e irretroatável, destinando-se exclusivamente à implantação da sede própria da Autarquia, visando à ampliação e à implementação de suas ações de vigilância e fiscalização agropecuária no Município e na Região.

§ 2º - O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso a ADAPAR não venha a lhe dar a destinação mencionada no § 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 4 de 43

PORTARIA Nº 204, de 14 de abril de 2026

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis situados no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 37/2026, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.014165/2026-38),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis situados no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I - Norisvaldo Penteadado de Souza, Coordenador;
- II - William Luiz Fachim, Vice-Coordenador;
- III - Jussara Brustolin Nunes, Secretária;
- IV - Wagner Fernandes Quinquilo, CREA nº 136210-D/PR;
- V - Wander Douglas Pires de Camargo, CREA nº 139360-D/PR;
- VI - Stella Taciana Fachin, CAU nº A59592-6/PR;
- VII - Melina de Santana, CAU nº A54979-7/PR;
- VIII - Débora Cristina Kliemann, CAU nº A63482-4/PR; e
- IX - Ronald Peixoto Drabik, CREA nº 13007-D/PR.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez ao mês e extraordinariamente através de ato convocatório por parte da Administração.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação visa a estabelecer o valor de bens imóveis, subsidiando e validando processos administrativos, para os seguintes fins:

- I - lançamento e cobrança do Imposto de Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis - ITBI;
- II - desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;
- III - aquisição, alienação, locação e permuta de imóveis, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;
- IV - contribuição de melhoria de imóveis decorrente da valorização imobiliária proveniente de execução de obras públicas (urbanização e reurbanização de vias públicas); e
- V - Planta Genérica de Valores do Município.

Art. 3º - As solicitações de avaliação deverão ser encaminhadas à Comissão através de pedidos fundamentados, contendo justificativa e finalidade para a sua realização.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 124, de 19 de fevereiro de 2019;
- II - 63, de 20 de janeiro de 2021; e
- III - 171, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 5 de 43

PORTARIA Nº 205, de 14 de abril de 2026

Constitui a Comissão de estudos para elaboração de Políticas Públicas para o Trânsito no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 195/2026/SST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município (Processo SEI nº 01.15.014163/2026-20),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de estudos para elaboração de Políticas Públicas para o Trânsito no Município de Toledo, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Segurança e Trânsito:

- a) Rogerio de Lima, Secretário de Segurança e Trânsito;
- b) Ronaldo Vitalino Rodrigues, Diretor do Departamento de Segurança Municipal;
- c) Raquel Carolina Wesseling, Coordenadora de Engenharia de Tráfego;
- d) Jorge Pereira Machado Filho, Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário; e
- e) Rafael Rodrigo da Fonseca, Coordenador de Educação para o Trânsito;

II - representante da Secretaria da Educação: João Paulo Bertoldo;

III - representante da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos: Pedro Norberto Lotte Junior, Diretor de Obras Públicas;

IV - representante da Secretaria da Administração: Marcelo Douglas Marques, Secretário da Administração;

V - representante da Secretaria da Saúde: Valter Donasolo, Diretor da Rede de Atenção Especializada;

VI - representantes da Polícia Militar: Titular: Cap. QOEM PM Leonardo Franco de Oliveira; Suplente: 2º Ten. QOEM PM Samuel Máximo dos Santos - 19º BPM; e

VII - representantes da sociedade civil:

- a) Titular: Edésio Agostinho Reichert, Instituto Pessoas Melhores; Suplente: Laura Su-Ellen Fróes Calixto do Vale, Instituto Pessoas Melhores; e
- b) Titular: Ademir Kopeginski, Presidente da ACIT; Suplente: Neudir José Schumacher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROGERIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 6 de 43

PORTARIA Nº 206, de 14 de abril de 2026

Exonera, a pedido, **Jaqueline Cristina Balmant** do segundo cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 356/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 19.005, também desta data (Processo SEI nº 01.06.014365/2026-81),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Jaqueline Cristina Balmant** do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula nº 845472, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 207, de 15 de abril de 2026

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2024;

considerando o contido no Ofício nº 355/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.014366/2026-25),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de abril de 2026**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

- I - Adriana Dillenburger da Silva;
- II - Crislaine Pereira de Jesus Rodrigues;
- III - Milton Lucio Wessel; e
- IV - Julieta Welinski.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 7 de 43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 208, de 15 de abril de 2026

Constitui Comissão Técnica para realizar o acompanhamento, a avaliação e a emissão de laudo técnico referente à solução computacional a ser apresentada pelas proponentes no Pregão Eletrônico nº 14/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 6º da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 7/2026, desta data, do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração do Município (Processo SEI nº 01.03.014292/2026-57),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Técnica para realizar o acompanhamento, a avaliação e a emissão de laudo técnico referente à solução computacional a ser apresentada pelas proponentes no Pregão Eletrônico nº 14/2026, visando ao fornecimento de software de processo digital para controle e emissão de permissões, autorizações, licenças e certidões de intervenções urbanas no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Robson José Vozniaki;
- b) Hemerson Maurício Penteado Ribeiro;
- c) Jean Carlos Fragoso;
- d) Ronald Peixoto Drabik;
- e) Daniella de Marchi;
- f) Débora Cristina Kliemann;
- g) Paula Tambarussi Zucoloto Senhorini; e
- h) Melissa Roggia Serafini; e

II - Suplente: Everton Fernando Nunes Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 8 de 43

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 14/2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 14 de abril de 2026, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
KAIANE LIVI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 9 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 15 de Abril de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 10 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

9. SECRETARIA DA FAZENDA										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
03	Secretaria da Fazenda	07/04/2026	30/6/2026	Pregão	Contratação de empresa especializada para a cessão de software, com fornecimento de suporte técnico e treinamento, destinado à gestão, ao monitoramento e à auditoria da apuração do Valor Adicionado (VA).	Busca-se dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de mecanismos tecnológicos que possibilitem o gerenciamento eletrônico da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI), dos arquivos do PGDAS-D e da DEFIS, com vistas a assegurar que o Índice de Participação do Município reflita, de maneira fidedigna, o seu real cenário econômico. Neste contexto, torna-se imprescindível que o Município realize a auditoria da apuração do Valor Adicionado (VA), cuja consolidação é de responsabilidade do Estado, com o objetivo de assegurar que os valores atribuídos não contenham omissões, inconsistências ou erros que possam impactar negativamente a arrecadação municipal. Desta forma, pretende-se assegurar a adequada participação do Município na participação das receitas do ICMS, contribuindo para o fortalecimento da gestão fiscal e para maximização das receitas públicas.	R\$ 780.000,00	ALTO	NÃO	SIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 11 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 15 de Abril de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 12 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

10. FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
10.26	Fundo Municipal de Trânsito	19/03/2026	15/05/2026	Inexigibilidade	Contratação da empresa AGKF Serviços de Engenharia S/S, inscrito no CNPJ nº 05.961.887/01001-06.	Contratação da empresa AGKF Serviços de Engenharia S/S, inscrito no CNPJ nº 05.961.887/01001-06, para realização da consultoria a assessoria para análise das rotinas e procedimentos administrativos relacionados à execução da concessão do transporte coletivo urbano por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação	R\$ 320.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
10.27	Fundo Municipal de Trânsito	01/07/2026	01/09/2026	Inexigibilidade	Contratação da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, inscrito no CNPJ nº 80.590.045/0001/-00	Aquisição de dispositivo portátil de programação de controladores semafóricos DP39P, para programação de planos, verificação de parâmetros, operações manuais e interface em campo.	R\$ 39.900,00	BAIXO	NÃO	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 13 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 15 de Abril de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 14 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

14. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
14.55	Secretaria do Meio Ambiente	15/04/2026	15/06/2026	Pregão	Locação de contêineres estacionários com capacidade mínima de 30 m³, incluindo os serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos volumosos inservíveis de Classe IIA (não inertes) – volumosos	O depósito e o acúmulo de resíduos volumosos no Aterro Sanitário Municipal comprometem a regularidade ambiental na unidade, tornando-a suscetível a riscos sanitários, ambientais e a ocorrência de novos incêndios. Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo adequar as etapas de coleta, transporte e destinação final desses resíduos à legislação ambiental vigente, garantindo a mitigação de riscos à Saúde Pública e ao meio ambiente.	R\$ 6.259.400,00	ALTO	NÃO	NÃO
14.56	Secretaria do Meio Ambiente	10/04/2026	30/04/2026	Dispensa	Contratação de Empresa especializada para elaboração de Estudo Geotécnico, com o objetivo de verificar a estabilidade do maciço de resíduos, a capacidade de carga da base e a avaliação do sistema de impermeabilização por geomembrana na célula de disposição de resíduos da Base 01 do Aterro Sanitário de Toledo/PR.	Ocorreu o rompimento da geomembrana na base 1 do aterro sanitário em dezembro de 2024. Diante da gravidade do evento, foi necessário realizar o esgotamento do chorume da célula de resíduos para a lagoa de retenção águas pluviais, a fim de viabilizar o reparo adequado da geomembrana. O chorume, líquido resultante da decomposição de resíduos orgânicos, com elevado potencial contaminante, depositado na célula, pode provocar uma instabilidade na massa de resíduos depositados. Nesse sentido, faz-se necessário um estudo geotécnico com elaboração de Laudo Técnico, sendo uma das condicionantes para a Licença de Operação do Aterro Sanitário.	R\$ 65.000,00	ALTO	NÃO	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 15 de 43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 – email: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 11/2026** – Município de Toledo, que tem por objeto: **aquisição de 01 (um) equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a auto vácuo, a ser montado sobre chassi de caminhão pertencente à frota municipal, destinado à desobstrução e limpeza de redes de esgoto, poços de visita, sistemas de drenagem de águas pluviais e redes de água potável, por meio de hidrojateamento de alta pressão combinado com sistema de sucção a vácuo, com tanque reservatório, carretéis e acessórios**, foi declarado **FRACASSADO**. Pela INABILITAÇÃO da empresa PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, conforme parecer conclusivo assinado pela Equipe Técnica da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos pelo motivo de inexistência de comprovação de capacidade técnica compatível, uma vez que nenhum dos atestados apresentados demonstra experiência no fornecimento de equipamentos combinados de hidrojateamento e sucção a alto vácuo; pelo não atendimento aos requisitos técnicos da bomba de vácuo, especialmente quanto à tecnologia exigida. Pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, pelo motivo de violação do princípio da competitividade e da igualdade, consagrados no Art. 5º da Lei nº 14.133/21 e pela quebra do sigilo da proposta; foi constatado que a empresa TERRAMAQ e a empresa CIDAMAQ compartilham de um mesmo número telefone (46) 3543-2815), de um mesmo endereço (RUA PROJETADA E, PARQUE INDUSTRIAL, LOJA TÉRREO, REALEZA/PR), cadastraram emails trocados na Plataforma BLL e, em sede de diligência restou comprovado que se trata de um mesmo grupo de 4 empresas, conforme repassado pela telefonista que atendeu a ligação; em análise documental, constatou-se que o sócio da empresa TERRAMAQ (Carlos Henrique Bonfim Grings) é filho da sócia da empresa CIDAMAQ (Maria Aparecida Siqueira Bonfim); e, por não atender aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência, especialmente quanto à comprovação de aptidão mediante atestados compatíveis com o objeto licitado. E, pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pelo motivo de violação do princípio da competitividade e da igualdade, consagrados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e pela quebra do sigilo da proposta; foi constatado que a empresa TERRAMAQ e a empresa CIDAMAQ compartilham de um mesmo número telefone (46) 3543-2815), de um mesmo endereço (RUA PROJETADA E, PARQUE INDUSTRIAL, LOJA TÉRREO, REALEZA/PR), cadastraram emails trocados na Plataforma BLL e, em sede de diligência restou comprovado que se trata de um mesmo grupo de 4 empresas, conforme repassado pela telefonista que atendeu a ligação; em análise documental, constatou-se que o sócio da empresa TERRAMAQ (Carlos Henrique Bonfim Grings) é filho da sócia da empresa CIDAMAQ (Maria Aparecida Siqueira Bonfim); ademais, o produto cotado por ambas é exatamente o mesmo (FATRITOL/ECF), não havendo justificativa para contratar pelo preço de 380.000,00. Toledo - PR, 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
SIDNEI VAZ DE LIMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 16 de 43

MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUDOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 24.384.602/0001-58, não foi localizada no endereço e nem por meio dos contatos fornecidos pela mesma; Considerando a instrução processual e a deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos, por meio do presente, NOTIFICAR a referida empresa acerca da decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Sancionador n.º 01.14.000592/2025-49, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2024** e da **Ata de Registro de Preços nº 0357/2024**, na qual restou reconhecida a prática de infração administrativa decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

a) **MULTA** - Conforme previsto na Ata de Registro de Preços, a penalidade de multa moratória incide no percentual de 1% (um por cento) ao dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida. Considerando que os atrasos verificados ultrapassam, em todos os casos, o limite máximo contratual previsto para incidência da multa (20 dias), impõe-se a aplicação do percentual máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos empenhos inadimplidos, correspondente a **R\$ 6.069,20 (seis mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), resultando em multa no montante de R\$ 1.213,84 (mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).**

b) **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** - Aplicação da sanção de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 1 (um ano)**, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso administrativo, por escrito e assinado, nos termos do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis - Lei nº 14.133/2021, a contar da data da publicação deste edital, podendo ser protocolado pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo - Paraná, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo - Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou por meio do protocolo on-line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Secretaria da Administração - versão: 2.

Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, na Secretaria da Administração.

- Assinado digitalmente -
FELIPE AUGUSTO LAZZARIN
PRESIDENTE

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 009/2026, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora, documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa GM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, mantendo a classificação da proposta da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA para o Lote 01.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 17 de 43

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, de 15 de abril de 2026

Autoriza vereadores e assessores a utilizar veículo oficial da Câmara Municipal de Toledo para deslocamento à cidade de Cafelândia/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores Jairo Cerbarro e Odir Zóia, acompanhados dos Assessores Renan Felipe Gonçalves e Clóvis Luis Simonato, a utilizar o veículo oficial da Câmara Municipal, placas SFF2J72, para evento de inauguração da unidade de recolhimento e destinação de carcaças de suínos, no dia 16 de abril de 2026, na cidade de Cafelândia/PR.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Servidor Clóvis Luis Simonato para conduzir o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.04.15
09:50:12 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 18 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103, de 15 de abril de 2026

Designa parlamentares para participar de evento em Porto Alegre/RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as vereadoras Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin e Professora Marli para participarem do evento "Autismo (TEA) e Outras Neurodivergências: papel do poder Público na Inclusão. Os desafios e o papel do poder público (Legislativo e Executivo) no cumprimento e implementação de políticas públicas de inclusão – neurodivergências (TEA, TDAH, Dislexia, Discalculia e altas habilidades/superdotação), uso da inteligência artificial para análise de projetos de lei, captação de recursos, parcerias e temas relevantes", no período de 19 a 22 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS, promovido pelo Inlegis Consultoria e Treinamento Ltda, às quais serão concedidas 4 diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para cada parlamentar.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), por participante.

II - o deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR - Porto Alegre/RS - Cascavel/PR, com previsão de embarque de ida em Cascavel, às 19h05min no dia 18 e previsão de embarque de retorno às 14h25min em Porto Alegre no dia 22 de maio de 2026.

Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de placas SFF2B74 até o aeroporto de Cascavel/PR nas datas de ida e regresso, fica designada a servidora Mariana Batista de Lima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2026.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.04.15
14:54:59 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 19 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104, de 15 de abril de 2026

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 51, de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 51, de 2026, de autoria das vereadoras Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin e Professora Marli, que dispõe sobre a exibição de vídeo de conscientização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher em eventos públicos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Bruno Radunz, Bloco renovação e Trabalho;
- II - Ricardo Santos, Bloco renovação e Trabalho;
- III - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo;
- IV - Sérgio Japonês, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - O vereador Roberto de Souza, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2026.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.04.15
16:43:29 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06.04.2026), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Ricardo Santos. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa, Roberto de Souza e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida: **Mensagem Aditiva nº 2**, de 12 de março de 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 37, de 2026, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Em seguida, o segundo-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: que o **Projeto de Lei nº 17, de 2026**, do parlamentar Roberto de Souza, foi rejeitado pela Comissão Especial e que, nos termos do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, e que caberia recurso ao Plenário contra a rejeição no prazo de 4 (quatro) dias úteis; comunicou, ainda, que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos por seus relatores, os **Projetos de Resolução nº 4, 6, 10 e 11, de 2026**, de autoria da Mesa, e que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto a apreciação conclusiva dos referidos Projetos de Resolução. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 45, de 2026**, de autoria dos parlamentares Ricardo Santos, Gabriel Baierle e Professora Marli, que institui o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município de Toledo; **nº 46, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo; **nº 47, de 2026**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação Paranaense de Terapias Assistidas com Animais – APTAA; **nº 48, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026; **nº 49, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Cadastro Municipal de Protetores e Simpatizantes da Causa Animal no Município de Toledo; e **nº 50, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que autoriza a implantação de semáforos alimentados por energia solar no Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 13, de 2026**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria da Mulher Câmara Municipal de Toledo; **nº 14, de 2026**, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que declara a perda do mandato do vereador Dudu Barbosa; e **nº 15, de**

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 21 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2026, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que declara a perda do mandato do vereador Valdomiro Bozó. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do **Projeto de Resolução nº 13, de 2026**, e encaminhou as demais matérias à apreciação das comissões competentes. **RECURSOS: nº 1, de 2026**, de autoria da parlamentar Professora Marli, que contesta a decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que designou a Vereadora Professora Marli como defensora dativa na Representação nº 3/2025; **nº 2, de 2026**, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, que contesta a decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que indeferiu o pedido de suspeição do Relator, parlamentar Marcos Zanetti, por não enquadramento no rol taxativo no artigo 26 do Código de Ética e Decoro Parlamentar; e **nº 3, de 2026**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que contesta a decisão da Comissão de Constituição e Justiça quanto à rejeição do Projeto de Lei nº 31, de 2026. Concluída a apresentação dos recursos, o presidente os encaminhou à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 371 a 406, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 28 ao 32, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa, Roberto de Souza e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 41, de 2026**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a revisão geral anual do valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2025-2028. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo 14 votos favoráveis e 1 contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Valdir Gomes. **Projeto de Lei nº 42, de 2026**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a revisão geral anual do valor do subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 41 e 42, de 2026**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e nove minutos (15h49min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo segundo-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.04.15 14:54:36 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

RICARDO DOS SANTOS
BATISTA:11086098803
98803

Assinado de forma digital por RICARDO DOS SANTOS
BATISTA:11086098803
Dados: 2026.04.15 16:00:52 -03'00'

RICARDO SANTOS
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 8ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07.04.2026), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Oitava Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência da parlamentar Professora Marli e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. O parlamentar Gabriel Baierle estava em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, a presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, a presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 41, de 2026**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a revisão geral anual do valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2025-2028. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e um contrário. Votou contrário ao Projeto o seguinte parlamentar: Valdir Gomes. **Projeto de Lei nº 42, de 2026**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a revisão geral anual do valor do subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, a presidente em exercício cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 41 e 42, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Ao final da Ordem do Dia, a presidente promulgou as **Resoluções nº 145**, de 7 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2026, de autoria da Mesa, que referenda o 3º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral de Toledo, visando a prorrogação de cedência da servidora Natieli Cristina Duarte Marques; **Resolução nº 146**, de 7 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2026, de autoria da Mesa, que Referenda o Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, visando a disponibilização do servidor Givanildo Dallabrida; **Resolução nº 147**, de 7 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2026, de autoria da Mesa, que Referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores, visando a prorrogação de cedência do servidor Izaque Alves Marinho. **Resolução nº 148**, de 7 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2026, de autoria da Mesa, que: Referenda o 5º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, visando a prorrogação de cedência do servidor Fernando Pedrotti;

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço: <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 23 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Resolução nº 149, de 7 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2026, de autoria da Mesa, que Referenda o 3º Termo Aditivo de Cedência celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, visando a prorrogação de cedência da servidora Cláudia Carneiro da Silva; e **Resolução nº 150**, de 7 de abril de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 2, de 2026, de autoria da Mesa, que Referenda o 2º Termo Aditivo de Cedência celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, visando a prorrogação de cedência da servidora Samara Casemiro. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, a presidente em exercício, parlamentar Professora Marli, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e quarenta e três minutos (14h43min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ela e pelo primeiro-secretário.

MARLI GONCALVES
COSTA:5752888891
5

Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2026.04.15
13:56:54 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente em exercício

ROBERTO DE
SOUZA:72951
532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.04.16
09:14:34 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 7 de abril de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 24 de 43

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e VSR FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2025, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, nos termos que abaixo seguem. **3.2** Fica acrescida a quantidade do item 1 em 5 (cinco) unidades, a contar de 27/08/2026, mantendo-se o valor unitário, com alteração do valor global, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença ChatGPT Teams – 12 meses	UN	25,00	R\$ 1.987,00	R\$ 49.675,00
				TOTAL GERAL	R\$ 49.675,00

3.3 Considerando que o licenciamento (ativação e disponibilização das licenças) teve início em 27/08/2025 e tem término previsto em 26/08/2026, fica prorrogado o prazo de execução e disponibilização das licenças por mais 12 (doze) meses, de forma contínua e ininterrupta, com início em 27/08/2026 e término em 26/08/2027. **3.4** Em razão do acréscimo quantitativo previsto no item 3.2 e da prorrogação do prazo de execução prevista no item 3.3, fica prorrogada a vigência do contrato até 5 de outubro de 2027. **DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL: 4.1** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 105, 106 e 125 da Lei 14.133/2021 e no artigo 137, § 1º, da Resolução nº 79/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **DAS DEMAIS CONDIÇÕES 5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2026, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 4/2025.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 1/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2022, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, nos termos que abaixo seguem **3.2** Fica repactuado o valor atualmente contratado, a contar de 01 de fevereiro de 2026, passando o valor mensal por Posto de Servente de 4.386,88 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 4.749,41 (quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor mensal para 3 (três) postos de Servente de R\$ 14.248,23 (quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). **3.3** Fica registrada a alteração do endereço da Contratada para Rua Protásio Alves, nº 3033, Jardim Tocantins, CEP 85.903-352, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, conforme documentação juntada. **DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL: 4.1** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **DAS DEMAIS CONDIÇÕES 5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2026, decorrente do Pregão Presencial Nº 9/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 25 de 43

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Oriundo da Licitação nº. 5/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 55.836.281/0001-09.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de tintas para sinalização viária pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.290.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa Mil Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 08 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

Oriundo da Licitação nº. 7/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MINERACAO DRISNER LTDA - EPP, CNPJ nº. 15.089.604/0001-23.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de material pétreo para ser utilizado na usina de CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) da EMDUR.

Valor Global: R\$ 2.560.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 10 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 08 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

Oriundo da Licitação nº. 13/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº. 02.786.624/0003-73.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores e acessórios para o período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 77.412,00 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Doze Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 09 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 08 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

Oriundo da Licitação nº. 08/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.404.803/0001-37.

Objeto: O registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 09 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 08 de junho de 2027.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 26 de 43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

Oriundo da Licitação nº. 08/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: O registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 96.489,50 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 08 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

Oriundo da Licitação nº. 11/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas e acessórios pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 115.009,45 (Cento e Quinze Mil e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 11 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

Oriundo da Licitação nº. 11/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 15.481.871/0001-41.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas e acessórios pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 56.762,06 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Seis Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 10 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 11 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

Oriundo da Licitação nº. 11/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas e acessórios pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 56.762,06 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Seis Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 10 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 11 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

Oriundo da Licitação nº. 11/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa REBER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº. 07.199.457/0001-16.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas e acessórios pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 21.938,96 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 27 de 43

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 11 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

Oriundo da Licitação nº. 10/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A M MENDES - ACESSORIOS, CNPJ nº. 06.009.600/0001-05.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 31.176,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 12 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

Oriundo da Licitação nº. 10/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ nº. 56.933.664/0001-68.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 209.958,12 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Doze Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 12 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

Oriundo da Licitação nº. 10/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ nº. 36.097.231/0001-02.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 775.480,50 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 13 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 12 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

Oriundo da Licitação nº. 10/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 34.840.358/0001-44.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 252.480,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 12 de junho de 2027.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 28 de 43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

Oriundo da Licitação nº. 06/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.155.889/0001-08.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos funcionários da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 139.363,85 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 18 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 18 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

Oriundo da Licitação nº. 06/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº. 02.786.624/0003-73.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos funcionários da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.378,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 18 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 18 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

Oriundo da Licitação nº. 06/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PROTEGER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº. 24.339.748/0001-81.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos funcionários da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 237.580,80 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 18 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 18 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

Oriundo da Licitação nº. 16/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DEPOSITO MÃO DE CONCHA LTDA, CNPJ nº. 41.002.409/0001-24.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 367.200,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 20 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 26 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

Oriundo da Licitação nº. 16/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa E. LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº. 37.247.109/0001-38.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 29 de 43

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.753.000,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Três Mil Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 20 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 26 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

Oriundo da Licitação nº. 16/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA, CNPJ nº. 76.212.315/0003-26.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.008.000,00 (Quatro Milhões e Oito Mil Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 23 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 26 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

Oriundo da Licitação nº. 14/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa W2M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 18.020.262/0001-83.

Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura prestação dos serviços de perfuração e detonação de rocha pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.635.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 26 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 24 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Oriundo da Licitação nº. 15/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ARREPIADO PNEUS E BORRACHARIA LTDA, CNPJ nº. 50.805.089/0001-31.

Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a futura prestação de serviços continuados de borracharia e deslocamento auto socorro para os veículos e equipamentos da frota da EMDUR, incluindo ainda o serviço de descarte ecologicamente correto dos pneus usados pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 773.379,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado MENSALMENTE - todo dia 15 (quinze) do mês subsequente à execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 24 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 25 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

Oriundo da Licitação nº. 17/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.807.200,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sete Mil e Duzentos Reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 30 de 43

Data da assinatura: 27 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril de 2026.

Vigência do registro de preços: até 30 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

Oriundo da Licitação nº. 09/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ENGSOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.623.138/0001-69.

Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de transporte de agregados de britagem pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.604.800,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de março de 2026.

Vigência do registro de preços: até 24 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

Oriundo da Licitação nº. 17/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LEAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 57.245.483/0001-01.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 271.200,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 26 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril de 2026.

Vigência do registro de preços: até 30 de junho de 2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

Oriundo da Licitação nº. 17/2026.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº. 00.472.805/0003-08.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 12.997.600,00 (Doze Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Validade do registro de preços: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril de 2026.

Vigência do registro de preços: até 30 de junho de 2027.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2025.

Oriundo da Licitação nº. 52/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática pelo período de 12 (doze) meses. Ficam cancelados, a partir do dia 05/03/2026, os Itens 14 (Internal Hard Disk NAS, marca Western Digital, linha Purple, capacidade de 20 Terabytes) e 25 (SSD, marca Kingston, formato Sata III, capacidade de 480 Gigabytes, velocidade de leitura de 6 GB/s), ambos do Lote 1. O cancelamento implica na impossibilidade de emissão de requisições de compra exclusivamente aos Itens 14 e 25.

Data da assinatura: 05 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2025.

Oriundo da Licitação nº. 44/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 31 de 43

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 81.632.093/0017-36.

Objeto: O registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel e Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 02 (Óleo diesel S500), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário registrado em 25/08/2025 R\$	Preço unitário reajustado a partir de 06/03/2026 R\$
1	2	18145	Óleo diesel S500.	Shell	L	5,23	5,62

Data de assinatura: 05 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2025.

Oriundo da Licitação nº. 44/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 81.632.093/0017-36.

Objeto: O registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel e Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 02 (Óleo diesel S500), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário registrado em 25/08/2025 R\$	Preço unitário reajustado em 06/03/2026 R\$	Preço unitário reajustado a partir de 19/03/2026 R\$
1	2	18145	Óleo diesel S500.	Shell	L	5,23	5,62	6,11

Data de assinatura: 17 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2025.

Oriundo da Licitação nº. 44/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.

Objeto: O registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel e Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 01 (Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário registrado em 25/08/2025 R\$	Preço unitário reajustado em 28/01/2026 R\$	Preço unitário reajustado a partir de 23/03/2026 R\$
1	1	30103	Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre	Stang	L	5,79	5,87	6,58

Data de assinatura: 20 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2025.

Oriundo da Licitação nº. 24/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa K A CONSTANTINO, CNPJ nº. 47.418.045/0001-44.

Objeto: A contratação de empresa especializada em locação de impressoras para os setores administrativos da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses. O referido Contrato fica renovado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2026. Restaurar as quantidades ao valor inicial da contratação, e, reajustar o valor unitário dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, do Lote 01, em 3,35% (INPC), conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Unid.	Qtde. restaurada ao inicial	Preço unitário contratado	Preço unitário reajustado - INPC	Preço contratado	Preço reajustado a partir de 01/04/2026
------	------	------	------------------------------	-------	-----------------------------	---------------------------	----------------------------------	------------------	---



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 32 de 43

1	1	41156	Serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromaticas nova de médio porte, a4, incluindo substituição de todas as peças e consumíveis (suprimentos) com manutenção preventiva e corretiva para o pleno uso do equipamento incluindo software de gerenciamento de impressões, exceto papel. Descrição: Funções: Impressora, copiadora e scanner; Impressora: Tipo: Laser ou Led Monocromático; Velocidade de impressão: 38ppm; Tempo 1ª página: 5,5 segundos; Resolução de impressão: 1.200 x 1.200dpi; Impressão a partir de um dispositivo de memória USB, tablet e celular; Memória: 1024MB; Display: 5 polegadas; Capacidade tabuleiro: 250 folhas; Capacidade alimentador manual: 100 folhas; Tamanhos papel: A4, A5, A6 e ofício; Tipo papel: Envelope, reciclado, etiqueta e comum; Copiadora: Velocidade cópia: 38ppm; Tempo 1ª cópia: 6,6 segundos; Frente e verso automático; Redução/ampliação: 25 – 400% em incrementos de 1%; Função de apagar moldura, ordenar, 2 em 1, 4 em 1 e cópia de cartão de identificação; Scanner Digitalização: Duplex de passagem única; Velocidade de digitalização passagem simplex: 38ipm; Velocidade de digitalização passagem duplex; 70ipm; Alimentador ADF: 50 folhas; Compatibilidade: TWAIN, WIA, ICA Geral: Emulação: PCL6 e Post Script; Conectividade: USB 2.0 e Ethernet 1000 baseT/100Base-TX/10-Base-T e Wireless (IEEE 802.11 b/g/n); Compatibilidade: Windows; 127v.	MÊS	72	210,00	217,035	15120,00	15.626,52
---	---	-------	--	-----	----	--------	----------------	----------	------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 33 de 43

1	2	41157	Serviço de locação de impressoras multifuncionais policromáticas nova de médio porte, a4, incluindo substituição de todas as peças e consumíveis (suprimentos) com manutenção preventiva e corretiva para o pleno uso do equipamento incluindo software de gerenciamento de impressões, exceto papel. Descrição: impressora tipo: Laser ou Led Policromática; Velocidade de impressão: 20ppm; Tempo 1ª página: 10,3 segundos; Resolução de impressão: 600 x 600dpi; Impressão frente e verso; Impressão a partir de um dispositivo de memória USB; Memória: 1024MB; Display: 5 polegadas; Capacidade tabuleiro: 250 folhas; Tamanhos papel: A4, A5 e ofício; Tipo papel: Envelope, reciclado, etiqueta e comum; Copiadora: Velocidade cópia: 20ppm; Tempo 1ª cópia: 11,5 segundos; Frente e verso; Redução/ampliação: 25 – 400% em incrementos de 1%; Função de apagar moldura, agrupar e cópia de cartão de identificação; Scanner: Velocidade de digitalização passagem simplex: 28ipm; Alimentador ADF: 50 folhas; Compatibilidade: TWAIN, WIA Geral; Conectividade: USB 2.0, 10/100/1000Base-T e Wifi (IEEE 802.11 b/g/n); Compatibilidade: Windows; 127v.	MÊS	12	310,00	320,385	3720,00	3.844,62
---	---	-------	--	-----	----	--------	---------	---------	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 34 de 43

1	3	41158	Serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas nova de grande porte (matriz), a3, incluindo substituição de todas as peças e consumíveis (suprimentos) com manutenção preventiva e corretiva para o pleno uso do equipamento incluindo software de gerenciamento de impressões, exceto papel. Descrição: Funções: Impressora, copiadora e scanner; Impressora: Tipo: Laser ou Led Monocromática; Velocidade de impressão: 25ppm; Velocidade primeira impressão: 10,4 segundos; Resolução de impressão: 1200 x 1200dpi; Memória de impressão: 2GB; HD: 320GB; Processador: 1,05 GHz dual-core; Display: Painel touch screen de 7" polegadas ou superior; Capacidade de papel padrão: 520 folhas; Capacidade alimentador manual: 100 folhas; Tamanhos papel: A4 até A3; Impressão frente e verso; Função de ignorar páginas em branco; Copiadora: Velocidade primeira cópia: 6,8 segundos; Scanner: Digitalização: Duplex; Reconhecimento óptico de caracteres (OCR); • Destino: USB/E-mail/Rede (FTP/SMB); Digitalização formato de arquivo: TIFF, PDF, JPEG; Alimentador ADF: 100 folhas; Geral: Emulação: PCL6 e Post Script; Compatibilidade: Windows; Conectividade: Ethernet 10/100/100 base-T e USB 3.0; 127v	MÊS	36	600,00	620,1	21600,00	22.323,60
---	---	-------	--	-----	----	--------	-------	----------	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 35 de 43

1	4	41159	Serviço de locação de impressoras multifuncional plotter nova de grande porte 36", incluindo substituição de todas as peças e consumíveis (suprimentos) com manutenção preventiva e corretiva para o pleno uso do equipamento incluindo software de gerenciamento de impressões, exceto papel. Descrição: Funções: Impressora, copiadora e scanner; Impressora: Método de impressão; Jato de tinta; Velocidade de impressão: 25 s/página em A1/D, 82 impressões em A1/D por hora; Resolução de impressão: 2400 x 1200dpi; Cortador automático: Sim; Capacidade da bandeja de entrada: 50 folhas A4/A3; Tamanho do rolo: 279 a 914mm; Tamanho de mídia folhas: 210 x 279 a 914 x 1.897mm; Folhas padrão: A4, A3, A2, A1, A0; Tamanho do papel suportado: Bandeja de entrada: A4, A3 e alimentação manual: A2, A1, A0; Impressão por USB pen drive: Sim; Memória: 1GB; Impressão por dispositivos móveis (smartphone e tablet): Sim. Scanner: Velocidade de digitalização: 3,81 cm/s em cores e 11,43 cm/s em escala de cinza; Resolução da digitalização: 600 dpi; Formato de digitalização: JPEG, PDF e TIFF; Destino de digitalização: E-mail, rede, USB, computador e dispositivos móveis. Geral: Conectividade: Ethernet (1000Base-T) e Wi-fi (802.11 b/g/n); Sistema operacional: Windows; 127v.	MÊS	12	980,00	1012,83	11760,00	12.153,96
1	5	41160	Página monocromática	UN	165.000	0,12	0,12402	19800,00	20.463,30
1	6	41161	Página policromática	UN	3.000	0,91	0,940485	2730,00	2.821,46
1	7	41162	Plotagem ao metro linear	MT	96	19,00	19,6365	1824,00	1.885,10
TOTAL								R\$ 76.554,00	R\$ 79.118,56

Data de assinatura: 26 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2025.

Oriundo da Licitação nº. 56/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISTRIBUIDORA PETROFOX TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 09.627.249/0001-04.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de Óleo de Xisto, tipo "E" pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 01 (Óleo de xisto, tipo "E" OTE), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário registrado em 18/12/2025 R\$	Preço unitário reajustado a partir de 27/03/2026 R\$
1	2	835	Óleo de xisto, tipo "E" OTE.	PX ENERGY	KG	5,31	7,68

Data de assinatura: 27 de março de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 36 de 43

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2025.

Oriundo da Licitação nº. 23/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C.S APPELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 02.081.163/0001-71.

Objeto: A contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços e fornecimento de materiais para as manutenções preventivas, corretivas e de reposição dos equipamentos que compõe as plantas de produção da EMDUR e também sua oficina. O referido Contrato fica renovado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/04/2026. As quantidades e preços dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, ficam restauradas ao valor inicial da contratação, a partir de 07/04/2026, conforme tabela abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Cód. do prod./serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. de medida	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)	Desconto Traz Valor (%)
001	1	40353	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para o britador de mandíbulas FAÇO 100 60 C	VR	1,00	211.120,00	211.120,00	1,00
001	2	40344	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para o britador de mandíbulas FAÇO10060C	VR	1,00	113.680,00	113.680,00	
002	1	40354	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para o britador de mandíbulas FAÇO 9026	VR	1,00	99.710,00	99.710,00	1,00
002	2	40345	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para o britador de mandíbulas FAÇO 9026	VR	1,00	53.690,00	53.690,00	
003	1	40355	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para o britador girosférico FAÇO 90TS	VR	1,00	209.820,00	209.820,00	1,00
003	2	40346	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para o britador girosférico FAÇO 90TS	VR	1,00	112.980,00	112.980,00	
004	1	40356	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para o britador girosférico METSO HP100	VR	1,00	206.570,00	206.570,00	1,00
004	2	40347	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para o britador girosférico METSO HP100	VR	1,00	111.230,00	111.230,00	
005	1	40357	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para a peneira classificadora	VR	1,00	247.860,00	247.860,00	1,00
005	2	40348	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para a peneira classificadora	VR	1,00	43.740,00	43.740,00	
006	1	40358	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para o alimentador vibratório	VR	1,00	101.660,00	101.660,00	1,00
006	2	40349	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para o alimentador vibratório	VR	1,00	17.940,00	17.940,00	
008	1	40360	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para a usina de asfalto Ammann Prime 100	VR	1,00	316.250,00	316.250,00	1,00
008	2	40351	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para a usina de asfalto Ammann Prime 100	VR	1,00	258.750,00	258.750,00	
009	1	40361	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para a usina de solos Margui USF-150	VR	1,00	162.250,00	162.250,00	1,00
009	2	40352	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para a usina de solos Margui USF-150	VR	1,00	132.750,00	132.750,00	
TOTAL							2.400.000,00	

Data de assinatura: 31 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2025.

Oriundo da Licitação nº. 23/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 37 de 43

Objeto: A contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços e fornecimento de materiais para as manutenções preventivas, corretivas e de reposição dos equipamentos que compõe as plantas de produção da EMDUR e também sua oficina. O referido Contrato fica renovado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/04/2026. As quantidades e preços dos Lotes 07, 10 e 11 ficam restauradas ao valor inicial da contratação, a partir de 07/04/2026, conforme tabela abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Cód. do prod./serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. de medida	Qtde.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)	Desconto Traz Valor (%)
007	1	40359	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para as correias transportadoras, caixas redutoras e conduzidas.	VR	1,00	370.500,00	370.500,00	0,99
007	2	40350	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para as correias transportadoras, caixas redutoras e conduzidas.	VR	1,00	19.500,00	19.500,00	
010	1	41164	Fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, genuínos ou originais de primeira linha para a Fábrica de Artefatos de Cimento.	VR	1,00	22.000,00	22.000,00	0,98
010	2	41163	Prestação de serviço especializado em manutenção mecânica para a Fábrica de Artefatos de Cimento	VR	1,00	18.000,00	18.000,00	
011	1	41166	Fornecimento de materiais diversos para realização dos serviços de torno, solda, fresa e afins para realização de manutenções na oficina.	VR	1,00	46.400,00	46.400,00	1,00
011	2	41165	Prestação dos serviços de torno, solda, fresa e afins para realização de manutenções na oficina.	VR	1,00	33.600,00	33.600,00	
TOTAL							510.000,00	

Data de assinatura: 31 de março de 2026.

Toledo, 15 de abril de 2026
CESAR ADRIANO KRUGER
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

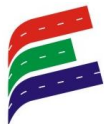
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 38 de 43



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 13/2026

Em cumprimento as determinações do Senhor Cesar Adriano Kruger – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria n.º 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público n.º 01/2022:

PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	LUCIANA SALETE REOLON
27º	THIAGO DE SOUZA BRITO
28º	CÁTIA FREITAS DE AQUINO COUTINHO

A aprovada, ora convocada, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **27/04/2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER
Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **22 de abril de 2026**, às **08h15min**, presencial, **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata n.º 3/2026;
 - b) Deliberar pelo regulamento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - c) Participação do CMDCA no evento “Campanha Maio Laranja - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;
 - d) Recomendação Administrativa n.º 02/2026 e Recomendação Administrativa n.º 04/2026, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo;
 - e) Deliberar pelo Plano Municipal pela Primeira Infância - 2026-2036;
- Informe:
- f) Relatos das Comissões de Trabalho do CMDCA;
 - g) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

INFORMES:

- a) Monitoramento IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2022)
- b) Outros informes.

Toledo, 15 de abril de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 40 de 43

Assinaturas

Página: 1



Documento: 8322/2026 - Edital 10 - Reunião Ord. 22-04-2026.pdf

Data: 15/04/2026 13:20:04

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 15/04/2026 13:21:48.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 4b6777e9-485f-4b5e-924e-ebd715b80238



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 03/2026

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de março de 2026:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de março de 2026 com receita no valor de R\$ 2.140.438,40 (dois milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e despesas no valor de R\$ 1.793.308,44 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) com resultado financeiro de R\$ 347.129,96 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); **2) Aprovação da nova tabela de dependentes da CAST:** A Superintendente apresentou a tabela dos dependentes, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes o reajuste de 5,30% que entrará em vigor em 1º de abril de 2026; **3) Reajuste anual do plano de saúde a ser aplicado em 13/05/2026:** A Superintendente apresentou aos Conselheiros a Nota Técnica dos últimos 12 (doze) meses que demonstram o resultado dos percentuais de utilização do plano de saúde contratualizado com índice de 15,39% sendo 11,09% relacionado a sinistralidade e 4,30% INPC. O índice de sinistralidade será quitado em parcela única conforme negociado com a Operadora de Saúde Humana Saúde Sul e o percentual de 4,30% será incorporado no valor vida. **4) Assuntos gerais:** Nada mais a constar às 10h25 eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Ausência justificada
Rodrigo Melonari

Ausência Justificada
Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Angela Maria Zoletti

Marta Fath

Ausência justificada
Sidney Fernando Kuhn



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 42 de 43



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DE DEPENDENTES – 2026

Faixa etária	Valores de contribuição (R\$)
0 a 18 anos	75,38
19 a 23 anos	85,66
24 a 28 anos	113,78
29 a 33 anos	126,79
34 a 38 anos	139,26
39 a 43 anos	163,31
44 a 48 anos	174,66
49 a 53 anos	229,70
54 a 58 anos	347,68
acima de 59 anos	397,10

TABELA VÁLIDA A PARTIR DE 01/4/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 43 de 43

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.